

RESOLUÇÃO Nº 442 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1984

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Aprova o Orçamento do exercício de 1984, do Conselho Regional de Medicina Veterinária em Natal.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea “f” do art. 16 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 e seu Regulamento baixado pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969 e combinado com a alínea “j” do Art. 3º do Regimento Interno do CFMV,

R E S O L V E,

Aprovar o Orçamento do Conselho Regional de Medicina Veterinária em Natal, exercício de 1984.

Josélio de Andrade Moura  
Secretário Geral  
CFMV Nº 0185

René Dubois  
Presidente  
CFMV Nº 0261 “S”

## CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

### ORÇAMENTO – EXERCÍCIO DE 1984 – CRMV-21

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	
	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		
6.400.000		
Receita de Serviços	900.000	
Outras receitas Correntes	5.500.000	

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	
	PARCIAL	TOTAL
DESPESAS CORRENTES		
6.170.000		
Despesas de Custeio	4.531.600	
Transferências Correntes	1.638.400	
DESPESAS DE CAPITAL		
230.000		
Investimentos	230.000	

### RESUMO

RECEITA

DESPESA

Receitas e Despesas Correntes	6.400.000	
6.400.000		
Receitas e Despesas de Capital	<u>        </u>	<u>230.000</u>
6.400.000	6.400.000	